



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

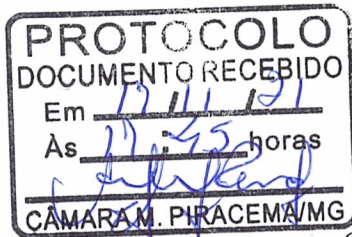
Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

Publicado em 17/11/21  
no Quadro de Lei Municipal  
904 de 21/01/2020 (Lei Municipal...  
nº 1.142, de 21/01/2020.

### PORTARIA Nº 191/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

**Considerando** as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

**Considerando** o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **GISLENE APARECIDA DE AGUIAR SILVA**, inscrita no CPF nº 063.147.286-06, portadora do RG nº MG-6.723.271, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professora de Educação Física, para a qual foi classificada em 5º lugar.

**Art. 2º -** Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

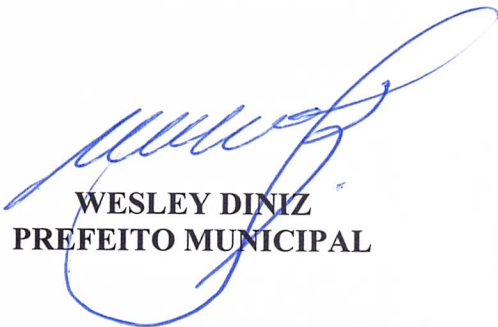
**Art. 3º** - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

**Art. 4º** - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 17 de novembro de 2021.

  
**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**